



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 984 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna sem efeito a autorização do afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar do evento de abertura “Gestão Competente”, realizado no dia 16 de agosto de 2017, em Brasília.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar do evento de abertura “Gestão Competente”, realizado no auditório da sede do MPDFT no dia 16 de agosto de 2017, constante na Portaria n.º 978, de 17 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/08/2017
Esta cópia confere com o original
Michelle

SECSAB/CGAB/PEJ 17/AGO/2017 19:19 4122833